



Documentos a apresentar

PROPONENTES / FIADORES	Entidades a quem recorrer
<input type="checkbox"/> Cartão(ões) de Cidadão ou Bilhete(s) de Identidade e Cartão(ões) de Contribuinte	Loja Cidadão
<input type="checkbox"/> Declaração da Entidade Patronal	Entidade Patronal
<input type="checkbox"/> IRS - última nota liquidação	Repartição Finanças
<input type="checkbox"/> IRS - declaração de rendimentos (incluindo todos os anexos)	Repartição Finanças
<input type="checkbox"/> Recibos de Vencimento dos últimos 3 meses	Entidade Patronal
<input type="checkbox"/> Se estiver dispensado da apresentação da declaração de rendimentos ou possua outros rendimentos: ✓ Certidão das Finanças	Repartição Finanças
<input type="checkbox"/> Se for Empresário Nome Individual (ENI): ✓ Resumo da faturação dos últimos 6 meses, declaração de início/ cessação de atividade e último balancete analítico (se contabilidade organizada)	Repartição Finanças
<input type="checkbox"/> Se pedido ao abrigo do Regime Bonificado a Pessoa com Deficiência ✓ Atestado médico de incapacidade multiuso ou cartão de deficiente das Forças Armadas	Centro Saúde
BEM IMÓVEL	
<input type="checkbox"/> Caderneta Predial Urbana (emitida há menos de 1 ano)	Repartição Finanças
<input type="checkbox"/> Certidão Registo Predial e código de acesso à Predial OnLine (emitida há menos de 6 meses)	Conservatória Registo Predial
<input type="checkbox"/> Licença de Utilização (para imóveis posteriores a 1951), caso não se encontre averbada na Certidão do prédio	Câmara Municipal
<input type="checkbox"/> Plantas de localização e plantas do andar ou moradia	Câmara Municipal
<input type="checkbox"/> Certificado Energético	Câmara Municipal
<input type="checkbox"/> Se pedido para Construção: ✓ Projeto aprovado com memória descritiva ou Declaração de viabilidade ✓ Licença de Construção válida	Câmara Municipal Câmara Municipal
<input type="checkbox"/> Se pedido para Obras: ✓ Orçamento(s)	
<input type="checkbox"/> Se pedido para Transferência de Contratos OIC: ✓ Escritura do Empréstimo a transferir	Instituição Crédito

Notas:

- Podem ser solicitados outros documentos que se considerem necessários para análise do pedido de financiamento;
- A não prestação de informações ou a não entrega dos documentos solicitados pelo mutuante bem como a prestação de informações falsas ou desatualizadas tem como efeito a não concessão do crédito.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - HABITAÇÃO / MULTIFUNÇÕES

BEM IMÓVEL E INTERVENIENTES	Entidades a quem recorrer
<input type="checkbox"/> Contrato Promessa Compra e Venda	
<input type="checkbox"/> Certidão do Registo Predial Certificada	Conservatória do Registo Predial
<input type="checkbox"/> Comprovativo da atual situação Matricial - Caderneta Predial	Repartição Finanças
<input type="checkbox"/> Licença de Utilização (para imóveis posteriores a 1951), caso não se encontre averbada na Certidão do prédio	Câmara Municipal
<input type="checkbox"/> Certidão de infraestruturas (1ª transmissão)	Câmara Municipal
<input type="checkbox"/> Ficha Técnica de Habitação (se aplicável - para imóveis com Licenças emitidas após 30/03/2004)	Câmara Municipal
<input type="checkbox"/> Certificado Energético	Vendedor
<input type="checkbox"/> Direitos de Preferência, se aplicável, e caso os intervenientes não prescindam deste dever obrigacional	
<input type="checkbox"/> Comprovativo do pagamento I.M.T. (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) e respetivo Imposto Selo	Repartição Finanças
<input type="checkbox"/> Elementos identificativos dos intervenientes (compradores / vendedores / fiadores e outros) ✓Pessoas Singulares Fotocópia(s) do(s) Bilhete(s) de Identidade, cartão(ões) de contribuinte e procuração se for caso disso; ✓Pessoas Colectivas Fotocópia(s) do(s) Bilhete(s) de Identidade do(s) representante(s) da sociedade, código de acesso à Certidão Permanente e o registo comercial dos Beneficiários efetivos. ✓Outros documentos que comprovem os poderes de representação, se for caso disso (acta(s), procuração(ões))	

Notas:

- Caso tenha havido alteração no regime de casamento dos vendedores/titulares, desde a aquisição da habitação, é necessário a entrega dos respetivos Assentos de Nascimento e de Casamento.
- Podem ser solicitados outros documentos que se considerem necessários para formalização do contrato;